



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.371 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**SÚMULA:** *Autoriza a servidora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento a realizar horas extraordinárias no mês de março de 2018.*

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as servidoras discriminadas abaixo realizarem horas extraordinárias no mês de março de 2018.

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30
MARLENE APARECIDA G GARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	30

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 26 fevereiro de 2018, 75º da Emancipação Política

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**  
Secretário Municipal